



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 015/2005 de 10 de janeiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e considerando o que dispõe os incisos I, II e X do art. 37 da CF c/c os artigos 22 e 40, incisos VI e VII da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 57, IV do RI, uma Comissão Especial composta pelos vereadores:

Gonçalo José de Faria,
Marcos Ferreira da Silva,
Maurício Ribeiro Silva.

Art. 2º A formação desta Comissão tem por objetivo:

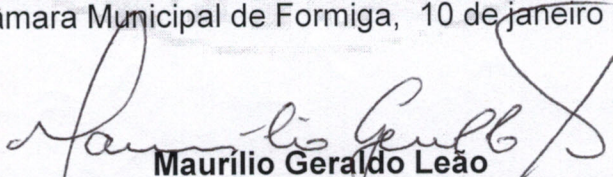
- I – Estudar e elaborar o organograma e o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Formiga (cargos de carreira e de confiança) para edição de Projeto de Lei e realização de Concurso Público;
- II – Criação do controle interno e externo da Câmara Municipal;
- III - Estudos sobre o Regime de Previdência: INSS, PREVIFOR;
- IV - Estudos sobre o enquadramento dos funcionários da Câmara no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- V – Implantação da avaliação de desempenho;
- VI - Estágio Probatório (Art. 41 da CF).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar desta data, para apresentar relatório final, podendo o prazo ser prorrogado, tendo em vista solicitação da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2005.


Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

